GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-022684.989.25-4 (ref. TC-023984.989.21-0)
Recorrente(s): Hospital Mahatma Gandhi.
Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2020 pela Prefeitura Municipal de Barretos ao Hospital Mahatma Gandhi, referente ao Contrato de Gestão nº 001/2020.
Responsável(is): Guilherme Henrique de Ávila (Prefeito), Alexander Stafy Franco (Secretário Municipal) e Luciano Lopes Pastor (Diretor-Presidente da Beneficiária).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra acórdão da C. Segunda Câmara que julgou irregular a prestação de contas de 2020 e condenou a entidade a restituir ao erário municipal o valor de R$ 49.183,62, proibindo-a de receber novos repasses até a regularização da sua situação perante este E. Tribunal.

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. SERVIÇOS DE SAÚDE. DESPESAS SEM VINCULAÇÃO COM O ESCOPO DO CONTRATO. DETERMINAÇÃO DE RESSARCIMENTO DO MONTANTE INQUINADO. SUSPENSÃO DE NOVOS RECEBIMENTOS. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS NOVOS. CONHECIMENTO. NÃO PROVIMENTO.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 08 de abril de 2026, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Renato Martins Costa, Dimas Ramalho, Maxwell Borges de Moura Vieira, Wagner de Campos Rosário e Carlos Cezar, em preliminar, **conheceu do Recurso Ordinário** interposto e, quanto ao mérito, **negou-lhe provimento,** mantendo-se, na íntegra, a decisão recorrida.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, arquivem-se os autos.

Presente na sessão a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-NTFN-1SIC-7SR6-6E0J

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Campinas, 08 de abril de 2026.

Cristiana de Castro Moraes – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-NTFN-1SIC-7SR6-6E0J